



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Magro, vem com o devido respeito à Vossa presença, atendendo a inúmeras solicitações das categorias dos servidores não contemplados na tabela de cargos e salários constante da Lei 785/2013;

REQUERER digne-se informar esta Casa acerca da validade da tabela salarial geral constante do anexo I da Lei 361/2005, bem como de existência de atualização da mesma, na mesma oportunidade queira Vossa Excelência esclarecer acerca da progressão, vertical e horizontal nas carreiras não contempladas na Lei 785/2013, e se as demais categorias de servidores terão suas carreiras disciplinadas tais quais as constantes da referida Lei.

Certos de vossa compreensão e presteza, subscrevem.

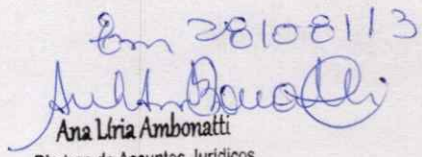
Campo Magro, 28 de agosto


GUSTO JUNINHO
Presidente


ARVINHO
Vice-presidente


PROF. VALDIR COSTA
1º Secretário


SILVANO DALL'AGNOL
2º Secretário


Ana Lúcia Ambonatti
Diretora de Assuntos Jurídicos
OAB 38683 / PR